



PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela LOA - Lei nº 3.791, de 08 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para atender despesas com pagamento referente ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, autorizado pela Lei Complementar nº 155/2022 e prorrogada pela Lei Complementar nº 160/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut. das Ativ. da Secretaria da Câmara
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.800,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 10.800,00

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no artigo 1º no Anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 3.652, de 30 de setembro de 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 3.746, de 22 de junho de 2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de janeiro de 2023.

OFÍCIO Nº 001/2023
ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa digna Casa de Leis o Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.791, de 08 de dezembro de 2022 (LOA), para inclusão de Elemento de Despesa e dá outras providências.

A propositura em questão almeja possibilitar a Câmara Municipal a pagar compromissos do Programa de Demissão Voluntária - PDV, autorizado pela Lei Complementar nº 155/2022 e prorrogada pela Lei Complementar nº 160/2022, tendo em vista que o Elemento de Despesa correspondente não foi incluído na LOA de 2023. Destaca-se que não haverá aumento no Orçamento Anual de 2023, em virtude da anulação do respectivo valor.

Esperando a melhor acolhida, aproveito o ensejo para renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUCAS COMIN LOUREIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática
SIRP4
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP